



**PORTARIA Nº 145 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ANADEJE DOS SANTOS NASCIMENTO correspondente ao período aquisitivo de 08/05/2022 a 07/05/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANADEJE DOS SANTOS NASCIMENTO	Servente Escolar	08/05/2022 à 07/05/2023	04/09/2023	03/10/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 14 de Setembro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ANADEJE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 000001674, que exerce o cargo de SERVENTE ESCOLAR, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 08/05/2022 a 07/05/2023, a partir de 04/09/2023 até 03/10/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 04/09/2023

*Anadeje dos Santos Nascimento*

ANADEJE DOS SANTOS NASCIMENTO  
Colaborador (a)

04/09/23

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria Nº 044/2017

*Renato Soares de Freitas*  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

04/09/23



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 894A-6E48-F0B8-1079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 14/09/2023 14:54:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/894A-6E48-F0B8-1079>